



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.186

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	2
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde.....	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	5
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	6
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	6
Publicações Particulares.....	7

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 956, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Altera o Decreto 858, de 10 de setembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º São acrescentados dois cargos de provimento em comissão com a nomenclatura "Assistente de Gabinete I" e simbologia DAS-8, ao Anexo Único do Decreto 858, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Palmas, 28 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 957, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Altera estruturas organizacionais da Administração Direta do Poder Executivo, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura "Secretário Executivo I" e simbologia DAS-2, ao Anexo Único do Decreto 860, de 11 de setembro de 2014 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 2º É redistribuído da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, o cargo vago de Superintendente da Subprefeitura da Região Sul – DAS-2, o qual passa a denominar-se Superintendente de Igualdade Racial – DAS-2.

Art. 3º O art. 1º do Decreto 945, de 13 de janeiro de 2015, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, passa a vigorar acrescido do item 1.9 – Superintendência de Igualdade Racial.

Art. 4º O item 1.6.1.6 – Unidade de Atendimento – Parque do Idoso, do art. 1º do Decreto 945, de 13 de janeiro de 2015 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, passa a vigorar como item 1.9.1 – Unidade de Atendimento – Parque do Idoso.

Art. 5º O art. 1º do Decreto 864, de 12 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, passa a vigorar sem os itens 1.5.2 – Gerência de Fiscalização Ambiental, 1.5.4 – Gerência de Manutenção, Recuperação de Unidades de Conservação e 1.5.5 – Gerência de Projetos e Políticas Ambientais.

Parágrafo único. São extintos do Anexo Único ao Decreto 864, de 12 de setembro de 2014, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – Gerente de Fiscalização Ambiental, simbologia DAS-7.

II – Gerente de Manutenção, Recuperação de Unidades de Conservação, simbologia DAS-7.

III – Gerente de Projetos e Políticas Ambientais, simbologia DAS-7.

Art. 6º O item 1.5.3 – Gerência de Licenciamento Ambiental, do art. 1º do Decreto 864, de 12 de setembro de 2014 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, passa a vigorar como item 1.4.4 – Gerência de Topografia Urbana.

Parágrafo único. O cargo de provimento em comissão com a nomenclatura "Gerente de Licenciamento Ambiental" e simbologia DAS-7, do Anexo Único do Decreto 864, de 12 de setembro de 2014, passa a vigorar com a nomenclatura "Gerente de Topografia Urbana" e simbologia DAS-7, mantido o atual ocupante.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2015.

Palmas, 28 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0125 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor RODRIGO JOSÉ SANTANA, matrícula 222642, Professor – PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 23 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0169 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora LARISSA RODRIGUES DE MATOS OLIVEIRA, matrícula 131511, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 28 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 125, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Institui Comissão para realização de estudos sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do Poder Executivo da Administração Direta, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23, Inciso XVIII da Lei n.º 2.082, de 17 de novembro de 2014 que alterou a Lei nº1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para realização de estudo dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do Poder Executivo da Administração Direta, conforme estabelecido no art. 24 da Lei n.º 1.441/06.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores desta Secretaria:

- Taciana Lamounier Salomão – Presidente;
- Cleison Almeida Nunes – Vice Presidente;
- Elisabete de Fátima Calvo Manzano – Membro;
- Maria Lídia da Penha Soares Costa – Membro;
- Rômulo Dias de Araújo – Membro;
- Rosângela Vieira da Silva – Membro.

Art. 3º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os estudos, a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROponente: FARMÁCIA SANTA FELICIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e outros produtos com descontos conforme estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado, por parte da CONVENIENTE, aos funcionários e servidores da Prefeitura de Palmas, devidamente credenciados.
VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de sua assinatura
Até 15/01/2018.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2015.
SIGNATÁRIOS: Wanderson Ricardo Mendes / Diego Marinho Medeiros de Moura
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município
VALOR: Convênio não Remunerado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

Processo nº 2014025579. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovia para o município de Palmas-TO. Empresa vencedora GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 70.073.275/0001-30, com o valor total de R\$ 502.261,20 (quinhentos e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).Data da realização: 03/10/2014

Palmas, 27 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2015, para às 09:00 (horário local) do dia 11 de fevereiro de 2015, que se realizará na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sondagem de simples reconhecimento, à percussão, constituindo em ensaio de penetração dinâmica (SPT) no terreno destinado à construção de alojamento dos jogos mundiais indígenas, de interesse do Secretaria Municipal de Secretaria do Governo e Relações Institucionais, processo nº 2014055555. Justifica-se a prorrogação para fins de garantir prazo legal de publicação. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de janeiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Art. 34, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, comunica que está realizando o registro e a atualização dos dados cadastrais de pessoas jurídicas interessadas nas licitações para fornecimento de produtos, obras, prestação de serviços e, inclusive, para permissão de uso. Os interessados deverão comparecer na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone

(63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2014

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a correção do Aviso de resultado do Pregão Eletrônico, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 1.184, de 26 de janeiro de 2015, pág 05 e Diário Oficial da União Seção 3 edição nº 242, de 26 de janeiro de 2015 no objeto do processo, permanecendo inalterado todo o teor restante.

Onde-se Lê: “Objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de fornecimento de equipamentos de informática.”
Leia-se: Objeto: “Aquisição de equipamentos de informática.”

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2015

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
PRESTASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	401 e 402/2009 38460 e 38461/2009	ISS	03/02/2015	14:30h
PEDRO IMÓVEIS LTDA.	80, 81 e 82/2009 11356, 11359 e 11361/2009	ISS	03/02/2015	14:50h

Palmas, 26 de janeiro de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
BRASCOBRA CENTER LTDA.	148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 161 e 162/2011 14230, 14232, 14234, 14237, 14239, 14240, 14242, 14243, 14245 e 14247 de 2011	ISS	05/02/2015	14:30h
LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.	521/2011 2011046635	ISS	05/02/2015	14:50h

Palmas, 26 de janeiro de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
UNIMED DE PALMAS TO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICOS LTDA.	307, 308 e 309 de 2006 18567, 19309 e 19312 de 2006	ISS	10/02/2015	14:30h
H O CONSTRUTORA LTDA.	885 e 886/2009 42595 e 42596/2009	ISS	10/02/2015	14:50h

Palmas, 26 de janeiro de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
BANCO DO BRASIL SERRA DO CARMO	512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520 e 521/2010 36760, 36761, 36762, 36763, 36764, 36765, 36766, 36768, 36770 e 36771/2010	ISS	12/02/2015	14:30h

Palmas, 26 de janeiro de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JOANA DARC ROSA SEVERINO NOLASCO.	00552 82010024477	Infração de Posturas	04/02/2015	14:30h
LEONOR ESTEVAO DA SILVA.	004211 2010025565	Infração de Posturas	04/02/2015	14:40h
VALDIVINO PIRES GONÇALVES.	005524 2010024465	Infração de Posturas	04/02/2015	14:50h
EMEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA.	003517 2010034859	Infração de Posturas	04/02/2015	15:00h
ROZANGELES ALVES CARVALHO MARTINS.	007904 2010025553	Infração de Posturas	04/02/2015	15:10h

Palmas, 28 de janeiro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ANDRÉ MARTINS DOS SANTOS.	009972 2011021804	Infração de Posturas	06/02/2015	14:30h
JOSÉ GUEDES MARTINS.	005231 2011010051	Infração de Posturas	06/02/2015	14:40h
DIVINA MÁRCIA DE ALMEIDA AGUIAR.	005234 2011010053	Infração de Posturas	06/02/2015	14:50h
JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS	000176 2011020546	Infração de Posturas	06/02/2015	15:00h
IGOR FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA.	002354 2012010332	Infração de Posturas	06/02/2015	15:10h

Palmas, 28 de janeiro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, considerando ainda o Decreto nº 630 de 22 de outubro de 2013.

Considerando o artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando a relevância do exercício de verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência e eficácia, na aplicação dos recursos públicos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Thiago de Paulo Marconi, Matrícula nº 413.019.380, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Secretário de Transparência e Controle interno

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 001/2015 Processo nº 2015001150

A ACE da ETI Anísio Spínola Teixeira por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10:30 horas, do dia 13 de fevereiro de 2015, no endereço Avenida Antônio Sampaio APM 07 Setor Bertaville em Palmas – TO, na sala da Coordenação Financeira da unidade escolar, a licitação na modalidade tomada de preço nº001/2015, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de filtros, reservatórios de água e purificadores conforme processo 2015001150. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima, no horário de 8:00 as 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, telefone para contato: (063) 9218-9990.

Palmas, 27 de janeiro de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 004/2015
Processo nº 2015001956

A ACE da ETI Anísio Spínola Teixeira por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 13 de fevereiro de 2015, no endereço Avenida Antonio Sampaio APM 07 Setor Bertaville em Palmas – TO, na sala da Coordenação Financeira da unidade escolar, a licitação na modalidade tomada de preço nº004/2015, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme processo 2015001956. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima, no horário de 8:00 as 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, telefone para contato: (063) 9218-9990.

Palmas, 27 de janeiro de 2015.

Noeme Gualberto Santos
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2015
Processo nº 2015002145

A ACE da ETI Anísio Spínola Teixeira por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas, do dia 13 de fevereiro de 2015, no endereço Avenida Antonio Sampaio APM 07 Setor Bertaville em Palmas – TO, na sala da Coordenação Financeira da unidade escolar, a licitação na modalidade tomada de preço nº005/2015, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material de esportes conforme processo 2015002145. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima, no horário de 8:00 as 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, telefone para contato: (063) 9218-9990.

Palmas, 27 de janeiro de 2015.

Noeme Gualberto Santos
 Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 081, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à Empresa DMED – Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o Decreto Municipal nº 415, de 27 de março de 2013, amparado na Lei Federal 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 919 de 16 de setembro de 2002, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve

necessariamente aplicar a sanção administrativa nos casos de infrações as regras contratuais, uma vez que se trata de interesse público indisponível, sendo inclusive ato ilegal e de improbidade não levar a cabo processo de punição de contratados que venham a infringir as regras contratuais.

CONSIDERANDO a inexecução parcial do objeto do Pregão Eletrônico nº 101/2013 constante no processo nº 2013041654 (Volumes I a XIV) causado pela Empresa DMED – Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.873.031/0001-36, conforme decisão administrativa exarada no citado processo.

CONSIDERANDO ainda os graves transtornos causados à população palmense pela inadimplência contratual da empresa DMED – Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares LTDA cuja conduta ocasionou o desabastecimento da Rede Municipal de Medicamentos.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à Empresa DMED – Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares LTDA a penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor correspondente ao contrato descumprido, nos termos da Cláusula 13.1, alínea 'a' do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2013, que corresponde ao valor de R\$ 6.498,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Art. 2º Aplicar à Empresa DMED – Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares LTDA a penalidade de SUSPENSÃO temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 919, de 16 de setembro de 2002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
 Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 85/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA - EPP

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2014, referente à execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde da Morada do Sol.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a supressão no valor de R\$ 11.337,82 (onze mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), observados os limites legais.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2015

BASE LEGAL: Processo nº 2013031779 (Volumes VII e VIII), nos termos da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 27/05/2015

SIGNATÁRIOS: João Eduardo Vieira da Cunha e Luiz Carlos Alves Teixeira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 032, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga e substitui a Portaria/SEMDUS/Nº 321/2014, aprovando o Rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1o, inciso II, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 03, Conjunto QC-01, localizado à Alameda Central da ASR-NE 25, com área de 100,00m² e Lote 04, Conjunto QC-01, localizado à Alameda Central da ASR-NE 25, com área de 100,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, Conjunto QC-01, localizado à Alameda Central da ASR-NE 25, com área de 200,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014030916, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Revogar e Substituir a Portaria/SEMDUS/Nº 321, de 30 de Outubro de 2014, devido à correção de denominação do lote resultante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Social

PROCESSO: 2014057314

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 023/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2014057314, Parecer nº 2584/2014 da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de locação de imóvel destinado a atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação para a locação de imóvel situado na ACSV-NO 72, Lote 03, AV. LO 14, Palmas-TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação ao Arineu Roberto Rodrigues, portador do CPF: nº 128.786.421-04, perfazendo um valor total de R\$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil Seiscentos Reais) pelo período de 36 meses, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 5800, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0302.6.023, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36, SUB-ELEMENTO DA DESPESA: 15, VINCULO: 001090-199.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos 29 de dezembro de 2014.

Tiago de Paula Andrino
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 457/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI.

SIGNATÁRIO CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO O SENHOR TIAGO DE PAULA ANDRINO.

SIGNATÁRIO CONTRATADO: A REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA Sra. MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS VALOR: R\$ 153.046,72 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 30/12/2014.

BASE LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, TUDO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PALMAS SOB O Nº 2014038332 E DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2014.

RECURSOS: FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS: 03.5800.08.244.0302.6028 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.32, FONTES 070090199. FICHA 20143257. NOTA DE EMPENHO: 205964.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO: Nº 272/2014

Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Integrada da Fundação Municipal de Esportes e Lazer com Secretaria da Educação com o objetivo implantar programas integrando o Esporte e Educação.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 42 da Medida Provisória Nº 01, de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Criação da Comissão Integrada da Fundação Municipal de Esportes e Lazer com Secretaria da Educação com o objetivo implantar programas integrando Esporte e Educação:

I – A comissão será composta por:

- a) Luiz Eduardo Machado Catapan, Presidente;
- b) Bruno Henrique Castilhos Lopes, Secretário;
- c) Heliane de Nazaré Carvalho Pereira, 1º Membro;
- d) Cezar Augusto Caldas Souza Leão, 2º Membro

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Dê-se conhecimento aos membros nomeados.

Palmas/TO, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2015.

Publique-se na forma da lei.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

PORTARIA Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Servidor para responder pelos atos da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 732, art. 6º, § 2º, de 06 de março de 2014.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Designar o servidor Armando Cabrera Abreus, matrícula funcional 413014630, Diretor de Rendimento, para responder pelos atos inerentes à execução orçamentária, financeira e contábil da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - Fundesportes, no período de 27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2015, em razão de viagem do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 26 de janeiro de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Publicações Particulares

SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SEAGETO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCÍCIO 2015

O SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SEAGETO, CNPJ nº 26.751.933/001-04, registro no MTE nº 24000.001689/91-31, código sindical nº 000.557.029.88952-4, entidade classista representativa em primeiro grau dos servidores públicos, trabalhadores públicos e empregados públicos efetivos, comissionados, contratados temporariamente e celetistas federais, estaduais, municipais e autarquias no Estado do Tocantins, que exerçam funções e cargos técnicos nas áreas da administração direta e indireta, com exigência de graduação superior nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia, Agrimensura, Meteorologia e afins, de acordo com o que dispõe o art. 605 da CLT, comunica ao Governo do Estado do Tocantins, Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais e autarquias no Estado do Tocantins, que deverão descontar na folha de pagamento do mês de março de 2015, de todos dos servidores públicos, trabalhadores públicos e empregados públicos efetivos, comissionados, contratados temporariamente e celetistas que exerçam funções e cargos técnicos com exigência de graduação superior nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia, Agrimensura, Meteorologia e afins, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 582 da CLT, observando-se ainda os demais artigos do capítulo III do Título V da CLT, bem como da Portaria MTE nº 488/2004, da Nota Técnica Nº 202 SRT MTE 2009, Nota Técnica Nº 201 SRT MTE 2009, Nota Técnica Nº 11 SRT MTE 2010, Nota Técnica Nº 36 SRT MTE 2009, a importância a ser descontada deve corresponder a 1/30 avos (um trinta avos) da remuneração total de cada um dos servidores acima citados, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março de 2015, sendo o valor mínimo da contribuição R\$ 217,20 (duzentos e dezessete reais e vinte centavos) equivalentes a 1/30 avos do piso mínimo dos profissionais das categorias diferenciadas anteriormente citadas, conforme art. 580, I da CLT. O recolhimento deverá ocorrer impreterivelmente no mês de março de 2015 através da guia em favor deste Sindicato, com envio posterior ao Sindicato dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes indicando o cargo e remuneração recebida no mês do desconto com o respectivo valor recolhido; cópia da GRCSU (guia de recolhimento da contribuição sindical urbana), devidamente quitada.

Palmas, 15 de janeiro de 2015.

Engenheiro Antonio Ciro Bovo
Presidente do SEAGETO

AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2015

O SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SEAGETO, CNPJ nº 26.751.933/001-04, registro no MTE nº 24000.001689/91-31, código sindical nº 000.557.029.88952-4, comunica aos profissionais das categorias da Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Sistema CONFEA/CREA do Estado do Tocantins e do Sistema CAU do Estado do Tocantins, que deverão recolher a Contribuição Sindical/2015 em nome desta entidade, até o dia 28/02/2015, no valor de R\$ 217,20 (Duzentos e dezessete reais e vinte centavos). Este valor é destinado, apenas aos profissionais liberais categoria diferenciada que não tenham vínculo empregatício. Os profissionais já cadastrados receberão pelo correio, a guia de recolhimento personalizada. Os não cadastrados poderão retirar a guia de recolhimento em nossa sede, na Avenida Teotônio Segurado, 602 Sul, conjunto 01, lote 16, Sala 02 Ed. Nogueira, Palmas-TO, ou solicitar pelo telefone (63) 3216-2981. O SEAGETO informa aos profissionais liberais de categoria diferenciada com vínculo empregatício, (ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS, GEÓLOGOS, GEÓGRAFOS, METEOROLOGISTAS E TECNÓLOGOS), nas suas diversas modalidades e especializações e as empresas empregadoras, que conforme a Nota Técnica/SRT/MTE/N 021/2009 de 11/02/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que regulamenta o recolhimento da contribuição sindical do profissional liberal empregado que deve ter por base o cálculo previsto na CLT, que é de um dia do salário percebido na empresa. Haja vista que a exceção legal, somente concede ao profissional liberal com vínculo de emprego o direito de optar pelo pagamento diretamente à entidade representativa da profissão ou por desconto em folha de pagamento. As empresas que abrigam em seu quadro funcional, os que são albergados pelo Sistemas CONFEA/ CREA e CAU, deverão realizar o desconto, ou do valor de R\$ 217,20 (Duzentos e dezessete reais e vinte centavos) ou o referente a 01 (um) dia de serviço, recolhendo o de maior valor. O recolhimento deverá ocorrer impreterivelmente no mês de março de 2015 através da guia em favor deste Sindicato, com envio posterior ao Sindicato até 10/04/2015 dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes indicando o cargo e remuneração recebida no mês do desconto com o respectivo valor recolhido; cópia da GRCSU (guia de recolhimento da contribuição sindical urbana), devidamente quitada. Chamamos a responsabilidade da Instituição Bancária e Agentes Arrecadadores, que de acordo com o CONVÊNIO existente com a Caixa Econômica Federal e orientações do MTE, para não receberem GRCSU tendo como beneficiário o Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins, sem o CÓDIGO DE BARRAS e nem autenticarem quando o valor for inferior a R\$ 217,20.

Engenheiro Antonio Ciro Bovo
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO FAROL LTDA EPP, CNPJ: 01.749.727/0001-39, Torna público que requereu à secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, com endereço completo na Quadra 212 Sul Rua SR 11 N. 23 Plano Diteror Sul, CEP 77.020-616 Palmas / TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA N.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FABRICIO REINALDO RODRIGUES – ME, CNPJ: 00.136.516/0001-68, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável as Licenças

(LMP, LMI e LMO) para a atividade de lava jato, com endereço Quadra 112 Sul (ASRSE 15), Rua SR 1 Conj. 1, Lt. 13 - Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/ 86 e 237/97, lei Municipal1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS